



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9639 Disponibilização: Terça-feira, 25 de Julho de 2023 Publicação: Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4535751** e o código CRC **29AFAD5C**.

## 3.4. Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 8/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 8/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ATO/ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000111023-7**

**PARTÍCIPE 1: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.981.344/0001-05**

**PARTÍCIPE 2: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 07.240.515/001-080**

**PARTÍCIPE 3: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ (FACULDADE R.SÁ)**

**CNPJ: 05.949.713/0001-10**

**OBJETO/RESUMO:** O Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer a cooperação técnica e intercâmbio científico entre as partes, mediante a prestação de serviços jurídicos pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ (FACULDADE R.SÁ), consistente na atuação em processos criminais e de medidas protetivas de urgência, visando salvaguardar a defesa dos necessitados, os princípios constitucionais de acesso, distribuição da justiça e celeridade na prestação jurisdicional E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, bem como promover o ensino de teoria e prática aos alunos dos cursos de Direito e Psicologia.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros nem é devida qualquer remuneração entre os partícipes, pelo intercâmbio de informações e desenvolvimento das atividades objeto deste Acordo de Cooperação, também não implicará ônus financeiro adicional para nenhuma das partes, ressalvada, neste último caso, a realização de despesa de interesse e responsabilidade de um dos partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** O Acordo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93; Lei 11.340/06; e Lei nº 8.069/90.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023.

### ASSINATURA:

Documento assinado por **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado por **Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado por **RAIMUNDO DE SÁ URTIGA FILHO**, Diretor Geral do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (Faculdade R.SÁ).

Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Evangelista Araujo de Albuquerque**, **Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 25/07/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4537833** e o código CRC **A5CBF867**.

## 3.5. Portaria Nº 3886/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 25 de julho de 2023

Portaria Nº 3886/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 25 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000082815-7;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 10885/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR,

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias aos servidores abaixo qualificados, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 62865/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, tendo em vista o deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu-PR, para participarem do 3º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, que será realizado na referida cidade, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1 - CAMILA DE ALMEIDA FONSECA MELO RODRIGUES</b> Cargo: Analista Judicial/Consultora Jurídica Matrícula nº 3118 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 27 a 31 de agosto de 2023	4,5 (quatro e meia) diárias	R\$ 746,00	R\$ 3.357,00
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 3.357,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)</b>			
<b>2 - FRANCISCO NASUEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO</b> Cargo: Analista Judicial/Consultor Jurídico Matrícula nº 3267 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 27 a 31 de agosto de 2023	4,5 (quatro e meia) diárias	R\$ 746,00	R\$ 3.357,00
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 3.357,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)</b>			
<b>3 - CARINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE</b> Cargo: Analista Judicial/Assessora Judiciária Matrícula nº 3147 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 27 a 31 de agosto de 2023	4,5 (quatro e meia) diárias	R\$ 746,00	R\$ 3.357,00